



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 150/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 55/2015, Processo nº 23205.003808/2015-32:

- I. Gestor Titular: Bruno Marchioro, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1164708;
- II. Gestor Suplente: Cassiano Carlos Zanuzzo, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2809631;
- III. Fiscal Titular Reitoria: Cléber Augusto Beckenkamp Engler, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 2229607;
- IV. Fiscal Titular *Campus* Chapecó/SC: Kétly Gonçalves Machado, Assistente em Administração, Siape 3055456;
- V. Fiscal Titular *Campus* Cerro Largo/RS: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- VI. Fiscal Titular *Campus* Erechim/RS: Alan Mair de Figueiredo, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1737267;
- VII. Fiscal Titular *Campus* Passo Fundo/RS: Maurício Canali Xavier, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2140545;
- VIII. Fiscal Titular *Campus* Laranjeiras do Sul/PR: Rafael Molina Ferrari, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1579067;
- IX. Fiscal Suplente *Campus* Laranjeiras do Sul/PR: Luciano da Silva Lopes, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1945504;
- X. Fiscal Titular *Campus* Realeza/PR: Mário Guilberto Machado Souza, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1827505.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido pregão é o registro de preços, visando a contratação de serviços de emissão de Certificados Digitais para pessoas físicas (e-CPF) e jurídicas (e-CNPJ), padrão ICP-Brasil, incluindo a emissão, e a aquisição de dispositivos de operação e armazenamento de chaves criptográficas – *Token-USB*, para armazenamento dos Certificados Digitais, destinados ao uso dos servidores da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 145/PROAD/UFFS/2016 de 13 de setembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 16 de setembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

